



ESTADO DE ALAGOAS –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.463/2000  
FOL. 39 v. à 40  
LIVRO N. 25  
EM. 12 / 12 / 2000  
M. J. S. S. S.  
FUNCIONÁRIO

LEI N.º 1.463/2000  
DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de “Francisco Caribé” o Pátio da Feira do Peixe,  
e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE  
ALAGOAS.

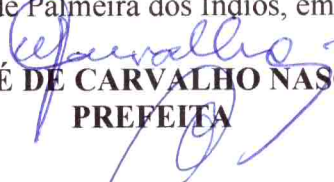
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “FRANCISCO CARIBÉ” o Pátio da Feira do  
Peixe, localizado no Mercado da Carne, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 05 de maio de 2000.

  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO  
PREFEITA

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração, em 05 de maio de 2000.

  
IVONETE RODRIGUES SABINO  
RESP. P/ DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS